



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 220/2023 ANO XIV

Divulgação: terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Publicação: quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023
PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 75/2023

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 1 (uma) solução de Vídeo Wall, contendo todo o hardware, estrutura e software necessários, inclusos os serviços de garantia e assistência técnica, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste EDITAL.

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 19/12/2023 às 10:00min (dez horas), por meio do site www.compras.mg.gov.br.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.compras.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone (31) 3274-1566 ou e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR

Processo eproc n. 2000132-02.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000146-20.2022.9.13.0000

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Embargantes: Ricardo Assunção do Nascimento (1)

Wellington Ferreira de Souza (2)

Advogado(a/s): Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) (1)

Talita Quézia de Assis (OAB/MG 156691) (2)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, mantendo integralmente o v. acórdão que decretou a perda da graduação dos recorrentes.

EMENTA

EMBARGOS EM AÇÃO PENAL – REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO – ALEGAÇÃO DE NECESSIDADE DE REAVALIAÇÃO DAS CONDUTAS E DAS FICHAS FUNCIONAIS DOS

MILITARES – IMPROCEDÊNCIA – CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO QUE DEMITIU OS RECORRENTES DAS FILEIRAS DA PMMG – RECURSO DESPROVIDO.**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Processo eproc n. 2000177-06.2023.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 2000850-93.2023.9.13.0001
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Pacientes: Cb PM José Antônio Oliveira Prates
3º Sgt PM Gilberto Miranda de Paula Junior
Impetrante/advogado: Clovis Rodrigues Filho (OAB/MG 185178)
Coator apontado: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em denegar a ordem impetrada.

EMENTA

HABEAS CORPUS – CRIME DE ABANDONO DE POSTO – PEDIDO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA – NECESSIDADE DE EXAME APROFUNDADO DO CONTEXTO FÁTICO-PROBATÓRIO –ORDEM DENEGADA.

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000395-62.2022.9.13.0003
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Revisor: Desembargador Jadir Silva
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Gleice Gabriel Bahia
Defensor Público: Wilson Hallak Rocha (Madep 0642)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público, para manter intacta a sentença absolutória de primeiro grau de jurisdição.

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO – FALSIDADE IDEOLÓGICA – SENTENÇA ABSOLUTÓRIA – ART. 439, ALÍNEA “A”, DO CPPM – FATOS QUE NÃO SE AMOLDAM AO TIPO PENAL – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – RECURSO MINISTERIAL DESPROVIDO.

MATÉRIA CÍVEL**AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo eproc n. 2000140-76.2023.9.13.0000
Referência: Processo eproc n. 2000077-36.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Agravante: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Agravado: Alexandre Sebastião da Silva Miranda
Advogado(a/s): Bruno Gonçalves dos Santos (OAB/MG 198218) e outro(a/s)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao presente recurso, para manter a decisão que concedeu a tutela antecipada ao Sd PM Alexandre Sebastião da Silva Miranda, ora agravado, até a deliberação final no Juízo de primeiro grau.

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS – PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA SUSPENDER DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – IMPOSSIBILIDADE – AUSÊNCIA DO *FUMUS BONI IURIS* E DO *PERICULUM IN MORA* – MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATÉ A DELIBERAÇÃO FINAL NO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU – RECURSO DESPROVIDO.

APELAÇÃO

Processo eproc n. 2000133-06.2022.9.13.0005

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Apelante: André Gustavo da Silva

Advogado(a/s): Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara em negar provimento ao recurso de apelação, para manter a decisão *primeva*.

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL – ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ALEGAÇÃO DE VÍCIOS, NULIDADES E DE AUSÊNCIA DE PROVAS NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – IMPROCEDÊNCIA – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – RECURSO DESPROVIDO.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo